



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL 08/2024

CONDICIONAMENTO DA CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA COM PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA TRAVESSA DA CASA VELHA E IMPASSE DA CASA VELHA

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito, com competências delegadas pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 07 de abril de 2022, publicitado pelo Edital n.º 216/2022, torna público que, na sequência da empreitada municipal de "*Controlo e monitorização de fugas nas redes de águas associadas ao sistema de telegestão existente no Concelho do Funchal - 2ª Fase*", torna-se necessário condicionar a circulação rodoviária com proibição de estacionamento na Travessa da Casa Velha e no Impasse da Casa Velha, a partir do dia 08.01.2024 até ao dia 02.02.2024.

Durante a intervenção, será garantido o acesso aos moradores sempre que os trabalhos assim o permitam.

Solicita-se aos condutores a melhor compreensão pelos incómodos causados e a colaboração no cumprimento da sinalização temporária existente no local.

Funchal, 05 de janeiro de 2024.

Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito

Bruno Miguel Camacho Pereira